

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 68/GR/UFFS/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Revogada por:

PORTARIA DE PESSOAL Nº 449/GR/UFFS/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o preâmbulo da Portaria de Pessoal nº 62/GR/UFFS/2021, de 9 de fevereiro de 2021, publicada no DOU subsequente.

ONDE SE LÊ:

"O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5056567 90.2019.4.04.7100 (PROCESSO ELETRÔNICO E PROC V2 RS),"

LEIA-SE:

"O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a AÇÃO CIVIL PÚBLICA № 5056567-90.2019.4.04.7100 (PROCESSO ELETRÔNICO — E PROC V2—RS),"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor